



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

CONVOCAÇÃO

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL N. 6/2022

COMUNICA A ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que preside a Comissão Eleitoral adiante designada, consoante artigos 18, III, 31 a 35, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG (Resolução CEPE n. 20/2016), e artigo 8º, IV, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito, torna público **Edital de abertura de inscrições à eleição de representante discente junto ao Colegiado do Programa**, nos seguintes termos:

I) As inscrições deverão ocorrer no período de **28 de março a 1º de abril de 2022**, com o envio, até a meia-noite do último dia do prazo, para o e-mail mestradodireitouepg@uepg.br, de requerimento objetivo, em forma livre, em que o(a)mestrando(a) manifeste seu interesse em concorrer à vaga de representação discente no Colegiado;

II) Somente discentes regularmente matriculados no Programa poderão candidatar-se e votar;

III) A Comissão Eleitoral é constituída pelo Coordenador do Programa, Professor Eliezer Gomes da Silva, e pelos Professores Kleber Cazzaro e Maria Cristina Rauch Baranoski, também membros do Colegiado do Programa.

IV) Após o encerramento do prazo de inscrições e homologação das candidaturas, serão divulgadas, **em novo Edital**, normas de realização da eleição, que poderá ser eventualmente feita por aclamação, caso se inscreva um(a) único(a) candidato(a) à vaga.

Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva

Prof. Dr. Kleber Cazzaro

Profa. Dra. Maria Cristina Rauch Baranoski

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Gomes da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 21/03/2022, às 15:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rauch Baranoski, Integrante do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 21/03/2022, às 16:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Cazzaro, Integrante do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito**, em 23/03/2022, às 15:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0917064** e o código CRC **A8B36395**.
